

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, com base no Decreto nº 1616/2023, CONVOCA os membros do CMDU a Vossa Senhoria para participar da Reunião ordinária, para apreciação e deliberação da pauta.

**Dia: 07/05/2024 (Terça-feira)**

Horário: 09h00horas.

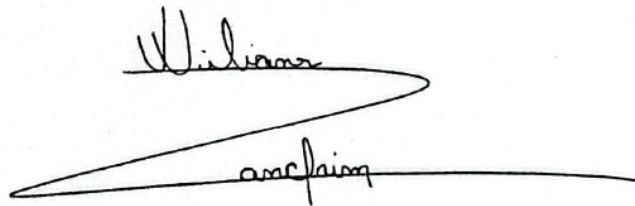
Local: Câmara Municipal de Vereadores Sarandi

Pauta:

1. Leitura da ata da reunião e deliberação 09/04/2024
2. Secretaria de Urbanismo Projeto de Lei, para instituir o Programa de Regularização de Edificações Urbana Do Município de Sarandi, para apreciação e deliberação.
3. Protocolo 7585/2024 Suma Brasil- Serviços Urbano e Meio Ambiente S.A

Senhor Conselheiro sua presença é muito importante e necessária.

Sarandi, 30 de Abril de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wilians Zanchim', with a long horizontal flourish extending to the right.

**Wilians Zanchim**  
Presidente do CMDU

(ANEXO) CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CMDU, TITULARES E SUPLENTE

Eduardo Aparecido Sona Kun	Titular	URBANISMO
Isabella Lessio	Suplente	
Igor Edson Leocardio Cartoni	Titular	MEIO AMBIENTE
Lafaete de Almeida	Suplente	
Diego Franco Pereira	Titular	PROCURADORIA JURIDICA
Tauane Priscila Barbosa	Suplente	
Elton Osvaldo Cunico	Titular	DEPARTAMENTO DE AGUAS DE SARANDI
Thiago Tonsonic Gasparotti	Suplente	
Clodoaldo Garbuggio	Titular	SOCIEDADE CIVIL / AMPEC SARANDI
Aliberino Neris Dionor	Suplente	
Wilians Zanchim	Titular	SOCIEDADE CIVIL (IGREJA CATÓLICA)
Rogério dos Santos Rodrigues	Suplente	
Mauricio Rogério da Silva	Titular	REPRESENTANTES DA ACIS
Ana Paula Kauffman Coelho Martins	Suplente	
Márcio Rocha Martins	Titular	REPRESENTANTES DA APIS
Marcos Antônio Pereira	Suplente	
Ivonte Tasca	Titular	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
Hélio Clementino dos Santos	Suplente	
Antônio Carlos Veroneze	Titular	REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL / AAGRIS
Sergio Eloi Gealh	Suplente	



**SARANDI**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

07 de Maio 2024

Aos sete dias do mês de Maio de 2024 (07/05/2024), às 09H00 da manhã, na sede da Câmara municipal de Sarandi, localizada na av. Maringá, 660 - Jardim Europa, Sarandi - pr, cep: 87111-000, reuniram-se os membros do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Sarandi - Pr. Para a reunião ordinária, conforme convocação expedida no dia 30 abril de 2024. Com a seguinte pauta: Leitura da ata da reunião e deliberação 09/04/2024, Secretaria de Urbanismo Projeto de Lei, para instituir o Programa de Regularização de Edificações Urbana Do Município de Sarandi, para apreciação e deliberação, Protocolo 7585/2024 Suma Brasil Serviços Urbano e Meio Ambiente S.A Estiveram presentes na abertura da reunião, Willians Zanchim (membro titular / sociedade civil / Igreja Católica), Elton Osvaldo Cunico (membro titular da (Águas Sarandi), Antonio Carlos Veronez (membro titular e Sergio Eloi Gealh membro suplente do Conselheiro Sociedade Civil (AAgris) e Eduardo Aparecido Sona kun (membro titular/Urbanismo), Aliberino Neris Dionor (membro suplente da Sociedade Civil-Ampec), Tauane Priscila Barbosa (membro suplente da Procuradoria Jurídica), Ivonete Tasca (membro titular da Associação de Moradores de Bairros) e Lafaete de Almeida (membro suplente da Gestão Ambiental - Meio Ambiente), Maurício Rogério da Silva (membro titular da ACIS (Associação Comercial de Sarandi). Não Compareceu na reunião o membro da membro da APIS - Imprensa), O Sr. Presidente Willians Zanchim deu as boas-vindas a todos e solicitou o auxílio da Secretária Ivonete Tasca, em seguida o Sr. Presidente pediu para que Ivonete Tasca realizasse a conferência do quórum para a presente reunião, para deliberar a pauta da ordem do dia, onde a mesma informou que tinha quórum suficiente para deliberar conforme o Regimento Interno. O Sr. Presidente pediu para a Secretária Ivonete Tasca ler a convocação da ordem do dia e a leitura da ata do dia 09/04/2024, após lido a convocação e a ata o Sr. Presidente colocou em discussão a ata e as mesma foi aprovada por Unanimidade, em seguida a Secretária Ivonete Tasca informou que foi protocolado no dia 06/05/2024 na Secretária de Urbanismo e foi encaminhando no email do CMDU cmdusarandi91@gmail.com o Ofício nº 071/2024 CMS do Poder Legislativo de Sarandi, pedindo análise e deliberação de Alteração na Lei Complementar nº408/2022, pedindo inclusão na pauta do dia, Ivonete Tasca solicitou a inclusão na pauta conforme o artigo 15 do capítulo III, pois se trata de uma pauta relevante, em seguida o Sr. Presidente colou em votação da ordem do dia a solicitação na inclusão da pauta do dia o Ofício nº 071/2024 do CMS e o mesmo foi aprovado por Unanimidade para a pauta do dia. Em seguida Sr. Presidente passou para o próximo item da pauta: Secretaria de Urbanismo Projeto de Lei, para instituir o Programa de Regularização de Edificações Urbana do Município de Sarandi, onde o mesmo informou que essa pauta começou a debatida na última reunião e como tinha várias dúvidas do CMDU convidamos um representante da Secretaria de Fazenda e um representante do Cartório de Registro Civil, O Sr. Presidente informou que representante da Secretaria da fazenda não conseguiu participar, pois o mesmo teve um compromisso de trabalho de última hora e estamos aqui com a representante do Cartório de



SARANDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

07 de Maio 2024

Registro Civil Vânia Andreia Facci, onde agradecemos a sua presença, em seguida Sr. Presidente passou para Vânia Andreia Facci, explicar como funciona as taxas do Cartório de Registro de Imóveis e deu um tempo de 20 minutos, a mesma informou que todas atribuições e legislação é atribuída pela lei estadual pelo Tribunal de Justiça do Paraná, segundo Vânia qualquer alteração de taxa tem que ser determinada pelo Tribunal de Justiça do Paraná, pois ele é o órgão que determina as portarias no município e não pode atribuir a lei estadual, segundo Vânia, o Tribunal de Justiça tem justiça gratuita, dependendo de alguns casos. O Sr. Presidente abriu para perguntas e o Sr. Aliberino Neris Dionor, perguntou para Vânia se tem possibilidade do Cartório baixar taxas, fazer algo para contribuir para pessoas carentes, Vânia informou que depende de alguns casos o tribunal tem a Justiça gratuita, tem que ser analisado cada caso, todas taxas tanto aumento ou supressão o é tribunal que faz, não é minha atribuição, Vânia explicou que cada órgão Municipal, Estadual, Federal tem suas competências e não pode ter renúncia de receita, alguns casos do INSS é analisado pelo órgão, O Sr. Aliberino Neris Dionor, voltou a argumentar que temos que ter algo para o Municípes pois são muitas taxas e o povo esta cansado de tanto impostos e não são revertidos, conforme deveria, Vânia disse que concorda com Sr. Aliberino, mas eu não pode fazer nada, não é sua competência, O Sr. Eduardo, informou que temos separar a atribuições de cada entidade, Município, Estado, Federação o que é a nossa competência e o que não é, o Sr. Sergio Eloi Gealh informou que devemos buscar algo através do Município o ITBI, o Sr. Presidente falou que temos que sempre verificar a competência do município, estadual, federal, temos que sempre construir um diálogo com os nossos representantes federal, estadual, para conseguir altera na legislação de taxas para beneficiar o coletivo, temos que construir sempre o diálogo com todos, após o debate o Sr. Presidente perguntou se algum membro tem perguntas, pois iria colocar em votação, após o debate o Sr. Presidente colocou em votação e o mesmo foi aprovado por Unanimidade, e agradeceu a presença de Vânia Andreia Facci. Em seguida foi passado para o item da inclusão da pauta da ordem do dia Oficio nº 071/2024 da Câmara Municipal de Sarandi, solicitando a criação de um estacionamento e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, conforme o Artigo 65-A têm-se como diretrizes I - destinação de uma área adjacente ao atual prédio da Câmara Municipal de Sarandi com as seguintes dimensões mínimas de: 20 m (vinte metros de frete com a Rua Júlio Dvoranen) e 50 m (cinquenta metros de profundidade) totalizando 1.000 m (mil metros quadrados). Justificativa: Tal solicitação visa garantir um local definido para que futuramente a Câmara Municipal de Sarandi possa comportar uma expansão, assim como garantir um local para estacionamento dos veículos de servidores e vereadores com a inauguração do novo Paço Municipal. O Sr. Presidente informou como que se trata de um Projeto do Legislativo e que não participa de debate e da votação, conforme previsto no Art. 154 da Lei nº 408/2022 . O Sr. Eduardo informou essa aplicação é necessária, pois se trata de unir os Poderes Executivo e Legislativo e ampliação da mesma. Após debatido foi colocado em



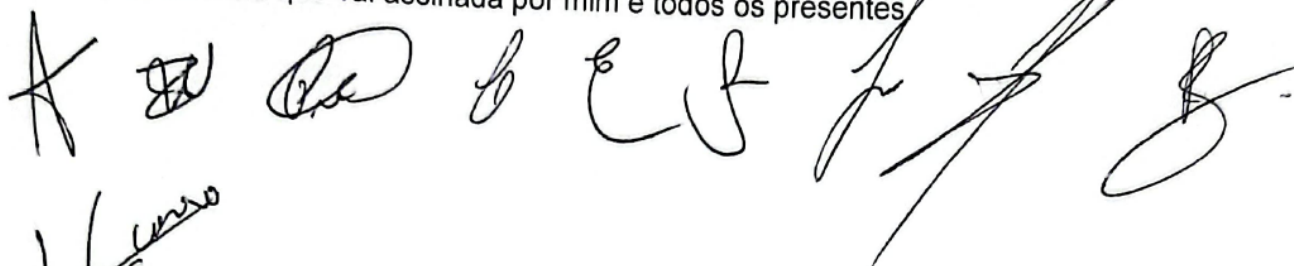
SARANDI

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

07 de Maio 2024

votação e o Ofício nº 071/2024 do Poder Legislativo foi aprovado por Unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passou para o próximo item da pauta Protocolo nº 7585/2024 Suma Brasil-Serviços Urbano e Meio Ambiente S.A, como não tinha representantes do protocolo o Conselho decidiu por Unanimidade deixar essa pauta para a próxima reunião com a presença do representante da empresa para esclarecer as dúvidas. Nada mais a tratar eu, Ivonete Tasca, encerro a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes

  
V. curso